



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 192/2013.

EMENTA: Aprova criação da disciplina intitulada: “LITERATURA E ENSINO”, como optativa, no Curso de Letras da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 130/2013 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006929/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da disciplina intitulada: “LITERATURA E ENSINO”, como optativa, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, no Curso de Letras da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, conforme anexo e de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =